



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 371 – GAB / PMA, 25 de Agosto de 2022.

PUBLICADO EM: 26 / 08 / 2022.

Dispõe sobre a Decretação de Ponto Facultativo, no âmbito do Município de Almeirim e dá outras providências.

Francisco Lisboa Silva
ESCRITURÁRIO

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a vasta programação dos festejos alusivos ao Aniversário do Município de Almeirim - PA;

Considerando que é facultado a todos os Cidadãos e Cidadãs do Município, a livre manifestação e produção de homenagens ao Município de Almeirim, como forma de expressar sua cidadania e amor a esse lugar especial.

Considerando a Programação cultural da **30ª Feira de Arte e Cultura de Almeirim – FEARCA**, que está sendo realizada pela Prefeitura Municipal, em comemoração aos **132** anos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO, no dia 29 de Agosto de 2022 (segunda-feira), em todos os Setores que integram a Gestão Pública Municipal, no âmbito do Município de Almeirim, em face às Homenagens ao **132º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM**.

Art. 2º - Excluem-se desse Decreto, os Setores que prestam serviços essenciais e necessários ao atendimento da população, tais como: Hospitais, Unidades de Saúde, Defesa Civil, Coleta de Lixo, Abastecimento de Água, Guarda Civil Municipal e Assistência Social.

Art. 3º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal